



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”



ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro, devidamente designado por Portaria, Sr. MARCOS HENRIQUE DE ABREU, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, **passando-se a data para a abertura dos envelopes para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 08 horas.**

Considerando a impugnação da empresa CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, CNPJ: 15.159.173/0001-24, fica alterado o Edital, **no (Título 1 – Do Objeto), e no (Título 2 – Da Participação):**

DO TÍTULO 1 - DO OBJETO, DO EDITAL:

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no Tratamento de Água, para consumo humano; conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:

ITENS DE CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA:

ITENS DE CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), CONFORME ARTIGO 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

1	62,5000 TONELADA	10911	SULFATO DE ALUMÍNIO. FERROSO LÍQUIDO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ME/EPP/MEI) devendo conter os componentes nos percentuais, conforme discriminados abaixo: Propriedades Físico-Químicas: - Estado Físico: líquido; - Cor: âmbar - Odor: Inodoro; - PH: 1,50 a 3,00 (solução a 10%); Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado Físico: - Ponto de Ebulição: 105 C; - Ponto de Fulgor: Não aplicável; - Limite de explosividade superior/inferior: Não aplicável; - Densidade: 1,300 a 1,350 g/cm; - Solubilidade: (com indicações do (s) solvente (s) solúvel em água); - Outras informações: Produto inorgânico, Não combustível, solúvel em água (solução aquosa acida); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - Alumínio Solúvel em água com Al ₂ O ₃ 7,5% a 9,0% - Ferro solúvel em água como Fe ₂ O ₃ = 0,00 a 1,20% .Acidez Livre como (H ₂ SO ₄) = 0,00% a 0,5% .Basicidade Livre como (Al ₂ O ₃) = 0,00% a 0,40% Resíduos Insolúveis sem água = 0,00% a 0,05 % Obs.: Produto líquido na cor âmbar, em solução límpida
2	10,0000 TONELADA	10912	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO. (ME/EPP/MEI) - tipo especial para tratamento de água com as seguintes propriedades Físico-químicas: -Fórmula: H ₂ SiF ₆ ; -Composição: -Teor de H ₂ SiF ₆ (mínimo) = 20%;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”



-Teor de flúor(mínimo) = 15,4%;

Características:

-Estado Físico: líquido;

-Densidade: 1,200 a 1,300.

3 37500,0000 LITRO 10913

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.

EM SUSPENSÃO AQUOSA

(ME/EPP/MEI)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

.Ca (OH)2 = 19,0% a 21,0% (concentração)

Substâncias Reativas HCI - CaCO3 = 0,80% (máximo)

SiO2 + RI: 0,25% (máximo)

Mg (OH)2: 0,50% (máximo)

.Suspensão em 24h = 95,00% (mínimo)

.Massa específica: = 1,00 a 1,20 g/ml

.Retido em peneira de 0,075 mm: 0,60% (máximo)

.Viscosidade corpo Ford 06 mm: 17 segundos

.Dioxinas e Furanos = Isento

Impurezas Metálicas/Metais Pesados, Fluoretos,

Radionuclídeos: Em conformidade com a ADNT NBR

15784/2017 e Portaria de Consolidação do

Ministério da Saúde nº 05/17, anexo XX.

Composições Químicas:

Hidróxido de Cálcio Ca (OH)2: 19% a 21%

Substâncias Reativas HCI - CaCO3: 0,80% (máximo)

.Sílica + Resíduo Insolúvel - SiO2 + RI: 0,25% (máximo)

Hidróxido de Magnésio- Mg (OH)2: 0,50% (máximo)

Características Físicas:

.Suspensão em 24h = 95,00% (mínimo)

.Massa específica: = 1,00 a 1,20 g/ml

.Retido em peneira de 0,075 mm: 0,60% (máximo)

.Viscosidade corpo Ford 06 mm: 17 segundos (máximo)

Análises Específicas (Análises realizadas por lote recebido):

Dioxinas e Furanos - Isento

. Alumínio, antimônio, arsênio, bário, berílio, cádmio, cromo,

chumbo, ferro, manganês, mercúrio, selênio, tálio e zinco,

Fluoreto e Radionuclídeos, deverão estar em conformidade

com a ADNT NBR 15784/2017 e Portaria de Consolidação

do Ministério da Saúde nº 05/17, anexo XX.

ITENS DE CONCORRÊNCIA AMPLA:

ITEM QUANTID. UNIDADE CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

4 187,5000 TONELADA 3354

SULFATO DE ALUMÍNIO

FERROSO LÍQUIDO.

PARA TRATAMENTO DE ÁGUA,

devendo conter os componentes nos percentuais, conforme discriminados abaixo:

Propriedades Físico-Químicas:

- Estado Físico: líquido;

- Cor: âmbar

- Odor: Inodoro;

- PH: 1,50 a 3,00 (solução a 10%);

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado Físico:

- Ponto de Ebulição: 105 C;

- Ponto de Fulgor: Não aplicável;

- Limite de explosividade superior/inferior: Não aplicável;

- Densidade: 1,300 a 1,350 g/cm;

- Solubilidade: (com indicações do (s) solvente (s)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”



solúvel em água);

- Outras informações: Produto inorgânico, Não combustível, solúvel em água (solução aquosa ácida);

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Alumínio Solúvel em água com Al_2O_3 7,5% a 9,0%
- Ferro solúvel em água como Fe_2O_3 = 0,00 a 1,20%
- .Acidez Livre como (H_2SO_4) = 0,00% a 0,5%
- .Basicidade Livre como (Al_2O_3) = 0,00% a 0,40%
- Resíduos Insolúveis em água = 0,00% a 0,05 %

Obs.: Produto líquido na cor âmbar, em solução límpida

5 112500,000 LITRO 6347 **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

.Ca (OH) $_2$ = 19,0% a 21,0% (concentração)
Substâncias Reativas HCl - $CaCO_3$ = 0,80% (máximo)
SiO $_2$ + RI: 0,25% (máximo)
Mg (OH) $_2$: 0,50% (máximo)

.Suspensão em 24h = 95,00% (mínimo)
.Massa específica: = 1,00 a 1,20 g/ml
.Retido em peneira de 0,075 mm: 0,60% (máximo)
.Viscosidade corpo Ford 06 mm: 17 segundos
.Dioxinas e Furanos = Isento
Impurezas Metálicas/Metais Pesados, Fluoretos, Radionuclídeos: Em conformidade com a ADNT NBR 15784/2017 e Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05/17, anexo XX.

Composições Químicas:

Hidróxido de Cálcio Ca (OH) $_2$: 19% a 21%
Substâncias Reativas HCl - $CaCO_3$: 0,80% (máximo)
.Sílica + Resíduo Insolúvel - SiO $_2$ + RI: 0,25% (máximo)
Hidróxido de Magnésio- Mg (OH) $_2$: 0,50% (máximo)

Características Físicas:

.Suspensão em 24h = 95,00% (mínimo)
.Massa específica: = 1,00 a 1,20 g/ml
.Retido em peneira de 0,075 mm: 0,60% (máximo)
.Viscosidade corpo Ford 06 mm: 17 segundos (máximo)
Análises Específicas (Análises realizadas por lote recebido):
Dioxinas e Furanos - Isento

. Alumínio, antimônio, arsênio, bário, berílio, cádmio, cromo, chumbo, ferro, manganês, mercúrio, selênio, tálio e zinco,
Fluoreto e Radionuclídeos, deverão estar em conformidade com a ADNT NBR 15784/2017 e Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05/17, anexo XX.

6 30,0000 TONELADA 8166 **ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO**

- tipo especial para tratamento de água com as seguintes propriedades Físico-químicas:
-Fórmula: H_2SiF_6 ;
-Composição:
-Teor de H_2SiF_6 (mínimo) = 20%;
-Teor de flúor(mínimo) = 15,4%;
Características:
-Estado Físico: líquido;
-Densidade: 1,200 a 1,300.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”



Observações:

a) Produtos colocados no SAAE de Três Pontas/MG, por conta e risco do fornecedor, inclusive descarga.

b) Todos os produtos químicos deverão ter pureza otimizada, para fins habituais aos quais se destinam para tratamento de água potável. Não devem conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos à água tratada. Os produtos não devem ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, e atender a ABNT NBR 15784/2009.

1.2 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

1.3- São partes integrantes deste Edital os Modelos I, II, III, IV, bem como a MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DO TÍTULO 2 – DA PARTICIPAÇÃO, DO EDITAL:

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - DOS ITENS DE CONCORRÊNCIA AMPLA:

2.1.2 - Poderão participar deste Pregão PARA OS OBJETOS REFERENTES AOS ITENS DE CONCORRÊNCIA AMPLA, as empresas estabelecidas no país do ramo de atividade do objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e modelos em anexos, bem como apresentem a documentação relacionada no tópico HABILITAÇÃO.

2.1.3 - Não serão admitidas nesta licitação as participações de empresas:

2.1.4 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.1.5 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;

2.1.6 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

2.1.7 - Estrangeiras que não funcionam no país.

2.2 - DOS ITENS DE CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA

2.2.1 - Poderão participar deste Pregão PARA OS OBJETOS REFERENTES AOS ITENS DE CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA, exclusivamente, as MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) estabelecidas no país, do ramo de atividade do objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital, bem como apresentem a documentação relacionada no tópico HABILITAÇÃO.

2.2.2 - Para os Objetos referentes aos ITENS DE CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA não serão admitidas nesta licitação as participações de empresas:

2.2.3 - Que não sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais;

2.2.4 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.5 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Suspensa ou por esta tenha sido declarado inidôneo;

2.2.6 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”



2.2.7 - Estrangeiras que não funcionam no país.

2.2.8 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.2.9 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Este ADENDO I será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCOS HENRIQUE DE ABREU
PREGOEIRO**